



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de Vigilância em Saúde – Endemias.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. **CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor de Vigilância em Saúde, Portaria nº 0090/2023, e-mail: vigilanciaemsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

3. OBJETO:

3.1. **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS COM OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM CAMPO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ENDEMIAS.**

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O programa Saúde com Agente, iniciativa do Ministério da Saúde é o maior programa de formação técnica na área da saúde no formato híbrido do país e foi instituído pela Portaria MS nº 3.241 de 07 de dezembro de 2020. O programa tem investimento de mais de R\$ 388 milhões e foi criado em atenção às leis que ampliaram as atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, com o objetivo de oferecer qualificação técnica para 200 mil agentes de saúde em todo o Brasil. Essa iniciativa visa melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária aos brasileiros, além de reforçar a valorização dos Agentes, que desempenham papel relevante como educadores para a cidadania na saúde, por meio de maior atuação na prevenção e no cuidado das pessoas. O intuito é que esses profissionais tenham um olhar apurado sobre informações coletadas nas residências e saibam melhor orientar os pacientes que necessitam de atendimento.

4.2. A aquisição de kits completos de trabalho para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) está fundamentada na necessidade de fortalecer as ações de vigilância entomológica e controle vetorial, como previsto nas **Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas (2025)**. Essas diretrizes destacam os ACEs como agentes-chave na execução das estratégias de prevenção em territórios urbanos, especialmente em contextos de elevada densidade populacional, vulnerabilidades socioambientais e crescente circulação de arbovírus.

4.3. As **Diretrizes Nacionais** destacam que a **estratificação de risco territorial** deve nortear o planejamento das ações e a alocação de recursos, incluindo recursos materiais. Considerando os diferentes níveis de risco epidemiológico e a heterogeneidade do território municipal, é necessário garantir que **todos os ACEs, independentemente da área de atuação (prioritária ou não prioritária), estejam equipados** de forma homogênea e padronizada, com os instrumentos adequados para execução das atividades essenciais em campo, como visitas domiciliares, bloqueio de transmissão, controle mecânico, coleta de amostras e inspeções técnicas.

4.4. A aquisição considera ainda a **intensificação das ações durante o período sazonal** de maior risco de transmissão, geralmente entre os meses de outubro e maio, quando se observam aumentos dos índices entomológicos e da incidência de casos notificados. Nessa fase crítica, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

imprescindível que não haja descontinuidade operacional por ausência de equipamentos ou insumos básicos.

4.5. Também se leva em conta a necessidade de **reposição periódica dos kits**, devido ao desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo e pelas condições adversas enfrentadas em campo (chuvas, calor extremo, deslocamentos em áreas de difícil acesso, manuseio constante). A lógica da **manutenção preventiva e corretiva dos materiais de trabalho** está prevista nas diretrizes como parte do eixo de "*sustentação operacional e logística*" das ações de campo.

4.6. Dessa maneira, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a pretensa aquisição que serão utilizados pelos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, conforme especificações do Ministério da Saúde, em atendimento ao Programa Saúde com Agente, bem como para suprir a necessidade dos aprovados no Processo Seletivo SMS Nº 01/2025 que em como objeto a Contratação por Tempo determinado de Profissionais para Atuar na Frente de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: maio do ano de 2025.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média;**

☐ **Mediana;**

☐ **Menor Preço;**

☐ **Outra:**

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o **Decreto Municipal nº 7032/2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1>);

☐ II. Painel de Preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>);

☐ III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☒ **V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Foi priorizado como fonte principal de consulta os incisos **V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores** e em conformidade com essa avaliação, apresentam-se anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Como preço referencial para esta contratação foi considerada a média dos valores globais dos orçamentos das empresas: **MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI, SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** e **MONSEAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, como segue:

- **MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.384.751/0001-75**, Rua Francisco Bernardes, nº 302, Painha Doras de Campos – MG, Telefax: (32) 3353-1446, I.E: 001.513.319-0034, E-mail: industriafatima@gmail.com, orçamento no valor global estimado em **R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais);**
- **MONSEAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 20.627.783/0001-45**, localizada na Rua 1064, Nº 100 Qd. 128 Lt. 07 – Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, Telefone: (62) 3092-0028, E-mail: vendas3@monseal.com.br, orçamento no valor global estimado em **R\$ 57.084,50 (cinquenta e sete mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
- **SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.174.805/0001-78**, localizada na Rua Mário Ceciliano, Nº 02, Sabugo Paracambi-RJ, CEP: 26.600-000, telefone: (21) 98408-9252; orçamento no valor global estimado em **R\$ 30.281,90 (trinta mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos).**

Perfazendo uma média de preços para esta contratação de **R\$ 394,75 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Foram solicitados outros orçamentos para as empresas abaixo mencionadas, porém não obtivemos resposta, conforme comprovante de Solicitação de Orçamento encaminhadas para os e-mails das empresas, anexos a este:

- **EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTAODRA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 30.380.856/0001-09**, telefone: (48) 9.9999-5141;
- **ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZAÇÃO**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.887.319/0001-86**, telefone: (43) 9.9983-5935;

A descrição dos itens, seus respectivos valores e a referência de cada um encontra-se anexo a este Documento de Formalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

6.1. ALTA. Considerando que será a primeira aquisição a ser feita por essa municipalidade através bolsas com todos os itens necessários para o desenvolvimento do trabalho desses profissionais, e ainda, é importante considerar a contratação de novos agentes, resultado do Processo Seletivo SMS Nº 01/2025.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1. A entrega será efetuada **PARCELADAMENTE, com prazos não superior a 10 (dez) dias úteis** contados a partir do envio da Nota de Empenho pelos fiscais do futuro instrumento a ser celebrado.

8. DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. O material deverá ser entregue no **Almoxarifado Central das Unidades**, que fica localizado na Rua Joaquim Murinho, nº 575, Bairro: Centro – Paracatu/MG, **CEP: 38.600-422**, de segunda a sexta-feira nos horários de **08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h**, telefone: (38) 3671-3743.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não.

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

10.1. Fiscal Técnico e Administrativo da Ata de Registro de Preços, como segue.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: UMARQUES DA SILVA COUTO, Secretário Municipal de Saúde, **Portaria nº 0801/2022**, e-mail: secsaude@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, Ramal: 0467.

11.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ELISÂNGELA PINTO DOS REIS BRÁS, Coordenadora de Vigilância em Saúde, Portaria 0095/2023, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0999.

11.3. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MÁRCIO ANDRÉ MORAIS, Agente de Combate a Endemias, Matrícula: 138204742, e-mail: endemias@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0999.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

12.1. Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e no edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

13. ANEXOS:

13.1. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente aquisição e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 21 de Julho de 2.025.

CLEITON JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Vigilância em Saúde

Portaria nº 0090/2023

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda – DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

ANEXO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ITEM	DESCRIPTIVO /ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	MF BOLSAS IND. E COM. EIRELI	SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP	VALOR MÉDIO
1.	BOLSAS PARA OS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACES, COM OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EM CAMPO Contendo: 01 - Bolsa de lona padrão FUNASA lateral, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisórias interna, na cor Amarela, com bolso sem lapela. 02 alças de mão, 01 Alça longa transversal removível confeccionada em cadarço de 100% algodão largura 50 mm com ombreira e regulador de níquel., Medidas aproximadas: C 36 cm x A 32 cm x P 20 cm; com silk definido pelo solicitante 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm. 01 - Bacia plástica tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura - 500 ml - cores sortidas. 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico. 01 - Lanterna em alumínio, resistente a respingos de água, chuva e barro, tipo lâmpada: led. modelo recarregável. 01 - Lixa nº 80. 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo, (sendo um de nylon branco e outro de nylon verde). 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 30 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água. 01 - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21cm e ponta c/ 13cm. 01 - Fita métrica c/ 1,5 metros. 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml.	UNIDADE	110	R\$ 518,95	R\$ 390,00	R\$ 275,29	R\$ 394,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

01 – Pipetão coletor universal de larvas: Dengue, Zica e Chikungunya 17 cm/4,3 cm bulbo de borracha e haste de vidro graduado transparente 01 - Prancheta transparente tamanho ofício com pregador.							
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	